

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IPATINGA, ESTADO DE MINAS GERAIS.**

**AUTOS: 5007020-92.2016.8.13.0313 - RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**REQUERENTE:** ROCHA E RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, SUPERMERCADO BARBOSA E SANTOS LTDA - ME, REK COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, ATLE SUPERMERCADO LTDA, ACOUGUE E SUPERMERCADO SOUZA LTDA

**OBJETO:** Apresentar o Relatório de Atividades da Recuperanda, e ao final fazer outras considerações.

**ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**, empresa especializada em Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste ato representada pelo Administradora Judicial e representante legal **FABIO ROCHA NIMER**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1033, vem perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda**.

Por fim em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III, do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico [aj@realbrasil.com.br](mailto:aj@realbrasil.com.br), para onde poderão ser dirigidas **TODAS** as **INTIMAÇÕES** referentes a esta Recuperação Judicial.

Sendo o que temos para o momento e honrados com a confiança dispensada, e despedimos com votos de respeito, agradecimento e admiração.

Campo Grande (MS), 31 de outubro de 2019.

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**  
**Administradora Judicial**  
**Fabio Rocha Nimer**  
**CORECON/MS 1.033 – 20ª Região**

**PROTOCOLO: 01.0313.2783.191016-JEMG**

# RECUPERAÇÃO JUDICIAL

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAIS DO DEVEDOR

### 24º MÊS DE FISCALIZAÇÃO



RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
PROC.: 5007020-92.2016.8.13.0313- TJMG





Rua Odorico Quadros, 37 – Jd. Dos Estados  
CEP 79020-260 – CAMPO GRANDE (MS)  
Tel.: +55(67) 3026-6567  
E-mail: [aj@realbrasil.com.br](mailto:aj@realbrasil.com.br)

**Administrador Judicial:** Fábio Rocha Nimer  
Economista – CORECON – 1033-MS

**Odelot Supermercados**  
Rua Serra Dourada, Nº 85  
Bairro: Jardim Panorama, Ipatinga/MG

*Link para Documentos do Processo*  
<http://www.realbrasil.com.br/rj/odelot-supermercados/>

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Comarca de Ipatinga  
2ª Vara Cível de Ipatinga

31 de outubro de 2019

-----  
Excelentíssimo Senhor Doutor *Rodrigo Braga Ramos*,

Visando o cumprimento do Art. 22 da LREF, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fábio Rocha Nimer, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial das empresas ROCHA E RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, SUPERMERCADO BARBOSA E SANTOS LTDA - ME, REK COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, ATLE SUPERMERCADO LTDA, AÇOUGUE E SUPERMERCADO SOUZA LTDA sob n. 5007020-92.2016.8.13.0313, vem apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades do Devedor**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado “*Espaço do Credor*”.

## SUMÁRIO

1. Considerações Iniciais.....	4
2. Andamento do Processo .....	4
3. Do Início dos Pagamentos ao Credores Quirografários ...	5
4. Das Informações Financeiras da Empresa .....	5
5. Aviso aos Credores .....	6
6. Da Transparência aos Credores .....	6
7. Encerramento.....	6



Rua Odorico Quadros, 37 – Jd. Dos Estados  
CEP 79020-260 – CAMPO GRANDE (MS)  
Tel.: +55(67) 3026-6567  
E-mail: [aj@realbrasil.com.br](mailto:aj@realbrasil.com.br)

**Administrador Judicial:** Fábio Rocha Nimer  
Economista – CORECON – 1033-MS

**Odelot Supermercados**  
Rua Serra Dourada, Nº 85  
Bairro: Jardim Panorama, Ipatinga/MG

*Link para Documentos do Processo*  
<http://www.realbrasil.com.br/rj/odelot-supermercados/>

## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pelas Recuperandas e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada das INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômico e administrativa das Empresas em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

## 2. ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objetivo deste documento é oferecer ao Juízo análises e considerações relativas às questões contábeis e financeiras da Recuperanda, tal como expor as diversas manifestações dos credores e da Devedora, neste tópico apresentamos breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências no desempenho das atividades da Recuperandas desde o último Relatório Mensal de Atividades das Devedoras apresentado em 30 de setembro do ano corrente.

Quadro 1- Leitura técnica dos autos

### LEITURA TÉCNICA

FLS	FLS	NOME DO INTERESSADO	OBSERVAÇÃO
7327	7369	REAL BRASIL CONSULTORIA	RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA DEVEDORA
7340	7342	SA GONDOLAS DE AÇO LTDA E CARLEZANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA -ME	Juntada de comprovante de envio de dados bancários para pagamento
7343	7344	POSTO GT LTDA	Juntada de comprovante de envio de dados bancários para pagamento
7345	7346	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A,	Juntada de comprovante de envio de dados bancários para pagamento
7347	7347	CARTÓRIO 2º VARA	Certidão de decurso de prazo para recurso contra decisão ID 82451057.
7348	7348	MINISTÉRIO PÚBLICO DE MG	Ciente quanto ao despacho ID 0082860836
7349	7369	ARCOM S/A	Referente a perda de objeto em ação de execução nº 5002443-40.2016.8.13.0194

### 2.1. COMPROVAÇÕES DE ENVIOS DE DADOS

Durante o mês corrente houve a apresentação de dados bancários das empresas Sa Gondolas de Aço Ltda e Carlezani Indústria e Comércio Ltda -ME, Posto GT Ltda e Cemig Distribuição S/A.

### 2.2. MANIFESTAÇÃO ARCOM S/A

O credor Arcom S/A veio aos autos as em ID 90154370 informar que, no que tange a ação de execução nº 5002443-40.2016.8.13.0194, os bens penhorados não possuem

valor comercial e, por esta razão, o credor não possui interesse nos mesmos.

Ademais informam que uma vez que houve a concessão da RJ a empresa e que, a partir de aí, há a novação das dívidas, o título tornou-se um título executivo judicial, perdendo, assim, seu objeto, razão pela qual a extinção de feito é medida que se impõe.

### 3. DO INICIO DOS PAGAMENTOS AO CREDORES QUIROGRAFÁRIOS

Uma vez que houve a aprovação do PRJ da empresa em 19/09/2017, com homologação em 18/10/2019 e publicação em 23/10/2019, e que o prazo de carência aprovado para as credores listados na Classe III- Quirografários foi de 24 meses. Na data de 24 de outubro do mês corrente teve inicio o prazo de pagamento a referida classe.

Os referidos pagamentos se estenderão até o ano de o mês de abril do ano de 2021, conforme é possível verificar na tabela a seguir:

Classe	Prazos Iniciais	Status	Prazos Finais	Status
Trabalhista	24/04/2018	Vencido	24/04/2019	Vencido
Quirografário	24/10/2019	Vencido	24/10/2021	No Prazo
ME e EPP	24/04/2018	Vencido	24/04/2019	Vencido

Contudo, M.M. importante salientar que até o momento a empresa não quitou seus débitos com os credores trabalhistas que possuíam prazo para quitação até o dia 24 de abril do ano corrente.

Tampouco houve a quitação integral dos valores devidos aos credores alocados na Classe IV- ME E EPP, prazo este que se esvaiu também no dia 04 de abril de 2019.

Neste passo requer-se que a empresa Devedora seja intimada a apresentar ao AJ os comprovantes de quitação das referidas classes, o que já foi solicitado administrativamente por incontáveis vezes, sob pena de decretação da Falência da empresa.

### 4. DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS DA EMPRESA

Após um longo período de espera, por fim, a empresa encaminhou ao AJ dados referentes a seu faturamento, os quais seguem em anexo. (*Anexo D*)

Conforme é possível se observar a empresa tem trabalhado com caixa baixíssimo, acumulando prejuízos mensalmente.

## 5. AVISO AOS CREDITORES

Vimos por meio deste reiterar o pedido para que os credores arrolados na lista de credores da Devedora enviem seus dados bancários para o e-mail: [rj.odelot@gmail.com](mailto:rj.odelot@gmail.com), uma vez que o PRJ aprovado em Assembleia de Credores encontra-se em fase de cumprimento.

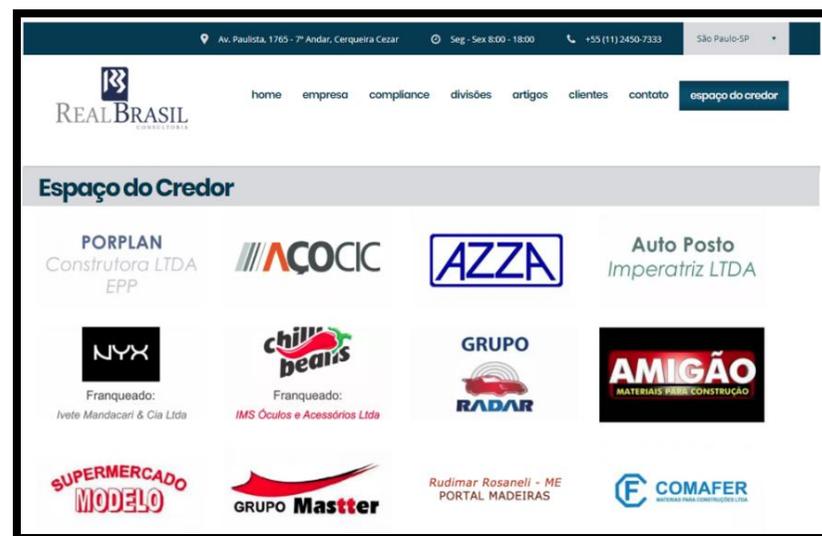
Reiterando, ainda, que para aqueles credores que não forem localizados será aberta conta judicial individual para o depósito da importância a eles correspondentes.

## 6. DA TRANSPARÊNCIA AOS CREDITORES

Focados nas boas práticas em ambiente de recuperação judicial, e principalmente na preocupação com a transparência deste Administrador Judicial, com os atos e andamentos do processo de recuperação judicial, a Real Brasil Consultoria desenvolveu o “*Espaço do Credor*”.

Trata-se de um Canal Virtual, reservado aos credores e interessados no processo das empresas em Recuperação Judicial e Falências, pelas quais funcionamos na qualidade de Administradora Judicial.

Neste ambiente são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos e principais peças processuais referentes à Recuperação Judicial, conforme se vê abaixo:



## 7. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos prestado pronto atendimento às Recuperandas e a todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial, sendo adotadas todas as providências pelo AJ.

Por fim, com toda vênia e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente Relatório.

Atenciosamente,

Campo Grande/MS, 31 de outubro de 2019.

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**  
**Administradora Judicial**  
**Fabio Rocha Nimer**  
**CORECON/MS 1.033 – 20ª Região**



**REAL BRASIL**  
CONSULTORIA  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**CUIABÁ - MT**

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403  
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000  
FONE +55 (65) 3052-7636

**CAMPO GRANDE - MS**

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37  
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260  
FONE +55 (67) 3026-6567

**SÃO PAULO - SP**

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR  
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930  
FONE +55 (11) 2450-7333

**RIO DE JANEIRO - RJ**

AV. RIO BRANCO, 26 • 5L  
CENTRO • CEP. 20090-001  
FONE +55 (21) 3090-2024

**UBERABA - MG**

RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514  
MERCÊS • CEP. 38060-010  
FONE +55 (11) 2450-7333



**REAL BRASIL**  
CONSULTORIA  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# Anexo I

## Relatório Financeiro

PROTOCOLO: 01.0313.2783.191016-JEMG

**CUIABÁ - MT**

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403  
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000  
FONE +55 (65) 3052-7636

**CAMPO GRANDE - MS**

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37  
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260  
FONE +55 (67) 3026-6567

**SÃO PAULO - SP**

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR  
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930  
FONE +55 (11) 2450-7333

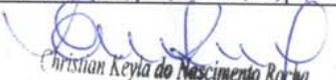
**RIO DE JANEIRO - RJ**

AV. RIO BRANCO, 26 • SL  
CENTRO • CEP. 20090-001  
FONE +55 (21) 3090-2024

**UBERABA - MG**

RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514  
MERCÊS • CEP. 38060-010  
FONE +55 (11) 2450-7333

FLUXO DE CAIXA		Realizado										
		set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19
ENTRADAS	Vendas a Vista											
		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	1.000,00	1.000,00	3.337,00	4.656,00	6.665,00	3.544,00
	Vendas no cartão	9.365,28	7.386,01	6.122,37	7.307,50	8.431,56	6.989,71	7.244,55	7.079,67	5.596,46	4.676,16	1.440,40
	Resgate - aplicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Venda Imobilizado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Outras Entradas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	A - TOTAL DOS RECEBIMENTOS	24.365,28	22.386,01	21.122,37	22.307,50	23.431,56	7.989,71	8.244,55	10.416,67	10.252,46	11.341,16	4.984,40
SAÍDAS	Fornecedores	-	-	-	-	4.752,39	-	-	2.449,55	2.244,18	4.801,25	422,84
	Compras à Vista	-	2.926,05	513,90	11.476,95	10.373,90	7.250,25	8.052,30	7.956,36	7.998,63	6.536,06	4.561,97
	Tributos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Folha de	8.559,52	8.647,08	9.046,00	16.156,64	8.140,00	8.140,00	8.848,74	9.468,86	9.904,40	8.887,20	7.178,66
	Aluguel	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-
	Pagamento Plano de Recuperação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Outras Saídas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		B - TOTAL DOS PAGAMENTOS	13.559,52	16.573,13	14.559,90	32.633,59	28.266,29	20.390,25	21.901,04	19.874,77	20.147,21	20.224,51
SALDO	SALDO ANTERIOR	-	10.805,76	16.618,64	23.181,11	12.855,02	8.020,29	(4.380,25)	(18.036,74)	(27.494,84)	(37.389,59)	(46.272,94)
	SALDO DA SEMANA	10.805,76	5.812,88	6.562,47	(10.326,09)	(4.834,73)	(12.400,54)	(13.656,49)	(9.458,10)	(9.894,75)	(8.883,35)	(7.179,07)
	SALDO ACUMULADO	10.805,76	16.618,64	23.181,11	12.855,02	8.020,29	(4.380,25)	(18.036,74)	(27.494,84)	(37.389,59)	(46.272,94)	(53.452,01)

  
 Christian Keyla do Nascimento Rocha  
 CONTADORA  
 RG 08178110-1